



ERRATA N° 002/2019 DO DECRETO N° 126/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N°. 126/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARLETE MARISTELA TREVISAN PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 126/2019, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARLETE MARISTELA TREVISAN PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARLETE MARISTELA TREVISAN PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 126/2019, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de julho de 2019.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supras

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Errata 002/2019
DATA:	25/07/2019
EDIÇÃO N.º	2885
Assinatura	